



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 74/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025

Autor: Vereador Cabo Rubem

Relatora: Rosiene Sarinho

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO BAYEUXENSE AO
DELEGADO JOÃO PAULO
PEREIRA AMAZONAS.**

PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com fulcro na alínea 'e', do inciso I, do art. 41, do Regimento Interno da Casa, recebe para análise e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2025**, de iniciativa do Vereador Cabo Rubem, que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BAYEUXENSE AO DELEGADO JOÃO PAULO PEREIRA AMAZONAS.”**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulsos aos Vereadores, para conhecimento, vindo a esta Comissão, por despacho do Presidente da Casa, para exame e parecer.

É relatório.



II – Voto do Relator

Da Constitucionalidade, Juridicidade, Legalidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

A iniciativa do Vereador não encontra impedimentos no ordenamento jurídico e na técnica legislativa, pelos quais passo a expor as razões a respeito da legalidade da referida propositura.

À luz das disposições contidas no inciso XIV, do art. 17, da Lei Orgânica do Município, é competência exclusiva da Câmara: **"outorgar títulos e honrarias nos termos da lei"**.

Diante do exposto, constata-se que a matéria abrange assuntos que podem ser apresentados exclusivamente por qualquer Vereador(a) desta Casa, inexistindo, desta forma, óbices quanto a técnica legislativa e a legalidade.

Da conclusão sobre a conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição.

Em consonância com a Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno), especificamente na alínea 'c', do inciso III, do art. 103, cabe privativamente a Câmara Municipal a concessão de título de cidadão/cidadã Bayeuxense, através de Decreto Legislativo.

Destarte, nestas circunstâncias, tendo em vista que o **Delegado, Sr. João Paulo Pereira Amazonas**, enquadra-se nos dispositivos legais acima mencionados, uma vez que presta relevantes e notórios serviços à segurança pública, à preservação da ordem social e ao bem-estar da população do Município de Bayeux, especialmente por sua atuação firme no combate ao crime organizado e na proteção direta dos cidadãos bayeuxenses. Nasceu em Brasília (DF) e viveu por 35 anos em Salvador (BA), onde consolidou vínculos pessoais, acadêmicos e profissionais. Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador, especializou-se na área criminal e atuou como advogado criminalista por anos, aprofundando seu compromisso com a justiça. Há aproximadamente 11 anos, mudou-se para a Paraíba para ingressar na Polícia Civil do Estado, assumindo o cargo de Delegado, concretizando um sonho de infância e iniciando uma trajetória de expressiva contribuição social. Ao longo de sua carreira, liderou importantes unidades e operações contra o crime organizado na região metropolitana de João Pessoa, chefiando equipes que, apenas **nos últimos 5 (cinco) anos**, alcançaram a marca de quase **1.500 prisões e apreensões**, além da retirada de circulação de armas de fogo, drogas e recuperação de veículos, impactando diretamente na redução da criminalidade e na proteção de famílias paraibanas. Em 2022, seus relevantes serviços já lhe renderam reconhecimento estadual, mediante a concessão do Título de Cidadão Paraibano pela Assembleia Legislativa da Paraíba. Por sua vez, desde fevereiro de 2024, o Delegado João Paulo Pereira Amazonas assumiu a 4ª Delegacia Seccional de Bayeux, reforçando seu compromisso direto com a segurança do município. Sua atuação estratégica e de proximidade com a população resultou

em conquistas históricas, sendo duas vezes agraciado com o prêmio “Paraíba Unida pela Paz” (2024 e 2025), este último pela redução recorde de crimes violentos na região, feito que beneficiou diretamente a população bayeuxense. Sua trajetória demonstra não apenas competência profissional, mas profundo compromisso social, liderança, coragem e dedicação à proteção de vidas — atributos que o consolidam como verdadeiro defensor do povo de Bayeux. Portanto, em razão de todo o exposto, Eu, como Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação opino, seguramente, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2026.



Vereadora Rosiene Sarinho
(Relatora CCJR)

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude para analisar a presente matéria, opinou de forma unânime pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2026.


Vereador Cabo Rubem
(Membro CCJR)


Vereador Josauro Pereira
(Presidente CCJR)


Vereadora Rosiene Sarinho
(Relatora CCJR)